



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 10/2014 - DFP/UACM

SUBDELEGAÇÃO DE PELOURS – VEREADOR FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LUÍS

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO do teor do seu despacho datado de 06 de Dezembro de 2013 a respeito da subdelegação no Vereador Francisco José Pereira Luís, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“ Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **subdelego no Vereador Francisco José Pereira Luís, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos**, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

- a) EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO;
- b) COLABORAR NO APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL, EM PARCERIA COM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
- c) DECIDIR CONTRATAR E AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À FORMAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS ATÉ AO VALOR DE €25.000.00 (VINTE CINCO MIL EUROS),
- d) GERIR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E RECURSOS FÍSICOS INTEGRADOS NO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO OU COLOCADOS, POR LEI, SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- e) ADMINISTRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;
- f) ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;
- g) EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;



Câmara Municipal de Sesimbra

h) LICENCIAR FOGUEIRAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUALIZADA E DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.